



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2^a REGIÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE DUAS PESSOAS JURÍDICAS

Contrato Nº 2025/001

Termo Aditivo 001

Por este documento particular de prestação de serviço entre duas pessoas jurídicas, AS PARTES:

Conselho Regional de Museologia 2^a Região – COREM 2R (Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo) , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.418.027/0001-80, com sede social na Av. Presidente Vargas, 633, sl. 1214. Centro, Rio de Janeiro -RJ, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Lucas Cuba Martins, Presidente, Brasileiro, casado, museólogo, portador do Documento de Identidade RG nº. 27802859-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.735.377-46, residente e domiciliado na Av. Marechal Fontenelle, 4311, Rua 3, Casa 74, Realengo, CEP.: 21750-000 e;

Giselle Alencar de Lima, Micro Empreendedor Individual, inscrita no CNPJ nº 57.585.640/0001-28, com sede social na Rua Humaitá, 244. Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por sua representante legal Giselle Alencar de Lima, brasileira, casada, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº. 12.670.273-7, inscrito no CPF/MF sob o nº.085.246.507-61, residente e domiciliado na Rua Humaitá, 244. Humaitá, Rio de Janeiro - RJ

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, que se segue a saber:

I - DO OBJETO

Cláusula 1^a: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da remuneração prevista na Cláusula 12^a do Contrato de Prestação de Serviços nº 2025/001.

Av. Presidente Vargas, 633 – sala 1214, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20071-004
Tel.: +55 21 97258-7761 | E-mail: corem2r@corem2r.org



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2^a REGIÃO

II - DA ALTERAÇÃO

Cláusula 2^a: A Cláusula 12^a do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 12^a: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, a serem depositados na conta informada pela CONTRATADA.”

III - DA VALIDADE

Cláusula 3^a: O novo valor de remuneração estabelecido neste Termo Aditivo produzirá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento previstas no contrato original.

IV - DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 4^a: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 2025/001, que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026.

<u>CONTRATANTE</u>	<u>CONTRATADA</u>
Lucas Cuba Martins Presidente Conselho Regional de Museologia 2R	Giselle Alencar de Lima Micro Empreendedora Individual 57.585.640 Giselle Alencar de Lima



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2^a REGIÃO

Testemunha	Testemunha
Nome: Mariana Maciel Vieira CPF.: 116.790.077-42	Nome: Nathalie Rodrigues Barcellos CPF.: 132.341.487-83

Av. Presidente Vargas, 633 – sala 1214, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20071-004
Tel.: +55 21 97258-7761 | E-mail: corem2r@corem2r.org

Assinado por 4 pessoas: LUCAS CUBA MARTINS, NATHALIE BARCELLOS, MARIANA MACIEL VIEIRA e 57.585.640 GISELLE ALENCAR DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coremj.1doc.com.br/verificacao/E1E3-41DE-16A1-6731>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1E3-41DE-16A1-6731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.418.027/0001-80) VIA PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 28/01/2026 22:29:53 GMT-03:00
Papel: Presidente
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NATHALIE BARCELLOS (CPF 132.XXX.XXX-83) em 29/01/2026 08:01:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA MACIEL VIEIRA (CPF 116.XXX.XXX-42) em 29/01/2026 13:28:49 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 57.585.640 GISELLE ALENCAR DE LIMA (CNPJ 575.XXX.XXX-00128) em 29/01/2026 14:46:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/E1E3-41DE-16A1-6731>